



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 031/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA CAROLINA DEFENDI**, matrícula 21533, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

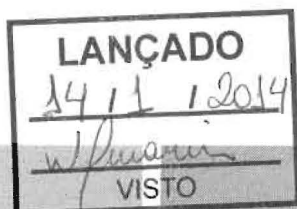
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 14/01/14

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA

CEP: 78049-901 Cuiabá – MT

Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307

e-mail: sgp@al.mt.gov.br

